



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO N.º 5.046, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.021.

Dispõe sobre: “A alteração de membros do segmento Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

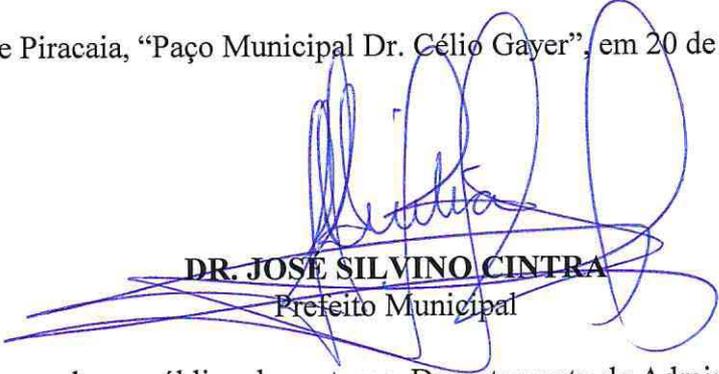
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Decreto nº 4.229, de 15 de junho de 2.016, que nomeou em substituição os membros que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e tendo em vista o contido no ofício n.º 15/2.021 da Presidente do referido conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica a **SRA. BENEDITA ANTÔNIA DE ALMEIDA ANTÔNIO** nomeada como conselheira suplente, no segmento “Representantes do Poder Público” no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Sra. Vera Lucia Ferreira de Camargo;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em sua data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de outubro de 2.021.



DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 20 de outubro de 2.021



MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração